



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

58

PROJETO DE LEI Nº 2026

"Institui no âmbito do Município de Cataguases a Escola Cívico-Militar e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES aprova:

Art. 1º Fica instituída a Escola Cívico-Militar Municipal de Cataguases, com o objetivo de promover a educação de excelência, baseada na valorização da disciplina, do civismo, do respeito, da ética e da responsabilidade social.

Art. 2º A Escola Cívico-Militar funcionará em unidade própria da rede municipal de ensino ou em prédio destinado para esse fim, com estrutura adequada ao modelo pedagógico proposto.

Art. 3º A gestão da Escola Cívico-Militar será compartilhada entre profissionais da educação da rede pública municipal e membros da reserva das Forças Armadas, policiais militares ou bombeiros militares, devidamente habilitados, respeitando as competências de cada área.

Art. 4º As diretrizes pedagógicas seguirão a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), acrescidas de conteúdos voltados à cidadania, disciplina, civismo e valores morais.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, estabelecendo critérios para implantação e funcionamento da Escola Cívico-Militar.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação da Escola Cívico-Militar Municipal de Cataguases tem como propósito oferecer uma nova alternativa educacional que una a qualidade do ensino público com a valorização da disciplina, da ética, da hierarquia, do respeito a si e à comunidade.

Modelos similares vêm demonstrando resultados positivos em diversos municípios e estados brasileiros, com melhoria no desempenho dos alunos, diminuição da evasão e do índice de violência nas escolas. A proposta visa proporcionar uma educação mais segura, prática e comprometida com o desenvolvimento integral dos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

Além disso, a escola cívico-militar será um instrumento de formação cidadã, fortalecendo nos jovens valores como responsabilidade, compromisso social e respeito às instituições, preparando-os para a vida em sociedade e para o mercado de trabalho.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante para a educação e o futuro da nossa cidade.

Vereador Maguinho Nobrega

O vereador da inclusão.
Mandato por uma Cataguases mais humana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CATAGUASES - RJ